



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

<b>APROVADO</b>
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
<b>25 MAIO 2026</b>
Secretaria _____

## REQUERIMENTO Nº 085/2026

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Sorriso – AGER Sorriso, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo informações e cópia integral de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, revisão tarifária, compensação financeira ou qualquer outro requerimento administrativo protocolado pela concessionária Águas de Sorriso junto à AGER ou ao Município de Sorriso, relacionado ao contrato de concessão dos serviços de água e esgoto no município.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando informações extraoficiais, que a concessionária Águas de Sorriso teria protocolado recentemente junto à AGER pedido envolvendo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, supostamente relacionado à discussão iniciada ainda no período da pandemia acerca de reajuste tarifário não integralmente concedido pelo Município à época.

Considerando que conforme matéria divulgada pela própria Prefeitura Municipal no ano de 2021, o Município analisava pedido de reajuste formulado pela concessionária, sendo mencionada a necessidade de auditoria técnica para avaliação do impacto econômico-financeiro da solicitação.

Considerando a relevância do tema, o impacto direto que eventual decisão poderá causar na tarifa paga pela população e até mesmo possíveis reflexos no prazo da concessão, mostra-se imprescindível que o Poder Legislativo Municipal tenha acesso às informações e documentos relacionados ao assunto, em observância aos princípios da publicidade, transparência e interesse público. Diante disso, solicita-se as seguintes informações:

1. Informar se houve protocolo, junto à AGER Sorriso ou ao Município, de pedido formulado pela concessionária Águas de Sorriso relacionado a:
  - a) reequilíbrio econômico-financeiro;
  - b) revisão tarifária;
  - c) compensação financeira;
  - d) recomposição de perdas;
  - e) extensão do prazo contratual;
  - f) qualquer outra medida relacionada ao contrato de concessão dos serviços públicos de água e esgoto;
2. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do pedido administrativo protocolado pela concessionária, incluindo anexos, estudos, pareceres técnicos, notas técnicas e documentos correlatos;
3. Informar a data do protocolo, número do processo administrativo e o atual estágio de tramitação do procedimento;



# Câmara Municipal de Sorriso


Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

4. Informar qual o percentual pretendido pela concessionária e qual o impacto econômico estimado aos consumidores do município;
5. Informar se o pedido possui eventual relação com a discussão judicial ou administrativa referente ao reajuste tarifário discutido no período da pandemia da COVID-19;
6. Informar se há pedido envolvendo ampliação do prazo da concessão ou outras formas de compensação contratual;
7. Encaminhar cópia de eventual Termo de Ajustamento, acordo, aditivo contratual ou instrumento correlato firmado entre o Município, AGER e a concessionária envolvendo o tema;
8. Informar se já houve parecer jurídico, técnico, contábil, auditoria ou manifestação preliminar da AGER acerca do pedido apresentado, encaminhando cópia dos documentos existentes;
9. Informar se haverá realização de audiência pública, consulta pública ou qualquer mecanismo de participação popular antes de eventual decisão sobre o tema;
10. Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir transparência e publicidade ao procedimento, considerando o impacto direto à população sorrisense.

Considerando que a presente solicitação possui caráter estritamente fiscalizatório e visa assegurar o devido acompanhamento, por parte do Poder Legislativo Municipal e da sociedade, de eventual medida que possa gerar significativo impacto financeiro aos consumidores e reflexos diretos no contrato de concessão dos serviços públicos essenciais do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
**Vereadora MDB**